



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 0.735, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Revoga a Portaria nº 4.841, de 21 de novembro de 2016 e nomeia novos gestores financeiros titulares e substitutos para o exercício de 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2013, seção 2, página 11 e, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto Lei n.º 200/67

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar, a partir desta data, a Portaria n.º 4.841, de 21 de novembro de 2016.

Art. 2.º - Nomear, os servidores abaixo relacionados, gestores financeiros e seus respectivos substitutos, conforme parágrafo terceiro da portaria n.º 95 de 12 de janeiro de 2011:

Câmpus	Gestor Financeiro Titular	Gestores financeiros substitutos
Araraquara	Ângela Sayuri Morikawa de Freitas	1º Elí Antonio Campanhol 2º Angelo Luis Ferreira
Avaré	Carina Maratta Montanha	1º Gustavo Yoshio Watanabe 2º Renato Silvano Pires Baptista 3º Tiago Alves Pereira
Bragança Paulista	Henrique José Dorigo	1º Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi 2º Anderson Caldas Cailleaux
Barretos	Rafael Gonçalves Faria	1º João Paulo de Oliveira Rodrigues 2º Fernando Cesar Vigo
Birigui	Gustavo Rodrigues Marques	1º Guilherme Grossi 2º Heloisa Santa Rosa Stabile 3º Tiago Augusto Rossato
Boituva	Rafael Augusto Rocha Maia	1º Edgar Zánatta 2º Miguel Arcanjo de Lima Júnior 3º Jorge Luiz Pimentel Candido
Caraguatatuba	Juliana Bárbara Moraes	1º Alexandre Steinhoff 2º Edmilson Silva Araújo 3º Brígida Maria da Costa Martins Rodrigues Chaves
Campos do Jordão	Marcos Aurélio Barbosa de Lima	1º Renato Augusto de Oliveira e Silva 2º Jerusa Oliveira Machado 3º Paula Helena Aoki Marinho

DM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Continuação da portaria nº 0.735, de 21 de fevereiro de 2017.

<i>Campinas</i>	Fabiana Salim Marques Ferreira	1º Neila Alcione Toledo Silva 2º Joana Angélica Valério Casaes 3º Ingrid Martins Coura
<i>Capivari</i>	Gilberto Bulgraen Junior	1º Luciana Martins Gatti 2º Letícia Pedroso Ramos 3º César Eduardo Armelin
<i>Catanduva</i>	Guilherme Augusto Spina Monesi	Guilherme Felipe Florêncio
<i>Cubatão</i>	Ana Cláudia Oliveira de Almeida Nascimento	1º Gisele Assunção de Andrade 2º Nadir Barbosa da Silva dos Santos 3º Eduardo Henrique Gomes
<i>Guarulhos</i>	Mara Lucia Costa Mariano	1º Robson Ferreira Lopes 2º Eduardo da Silva Pascoal
<i>Hortolândia</i>	Davis Wilian Graciano de Toledo	1º Pamella Suellen da Silva 2º Israel Souza Moraes 3º Denise Hirose
<i>Itapetininga</i>	Livia Ferreira de Oliveira	1º Ana Luíza Pedroneiro Machado 2º José Eduardo da Silva Mendes
<i>Itaquaquecetuba</i>	Daniel Paulino de Souza	1º Luiz Henrique Belina
<i>Jacaré</i>	Michel Silva Coelho	1º Paulo Alexandre Bronzato Nogueira 2º Patricia Soares Nogueira de Oliveira
<i>Matão</i>	Claudemir Mariotti Júnior	1º Marcos Gabriel Bassoli 2º Maria Carolina Garcia Alves 3º Claudemir Shizuo Shimada
<i>Piracicaba</i>	Pablo Rodrigo de Souza	1º Carla Patricia Mania de Oliveira 2º Reginaldo Aparecido Camilo de Moraes
<i>Pirituba</i>	Francisco Manoel Filho	1º Hania Cecília Pilan 2º Rosana Ramos Cotrim 3º José dos Santos Filho
<i>Presidente Epitácio</i>	Paulo Roberto Guelfi	1º Felipe Juliano Gomes Silva Domingues 2º Ricardo Baldon Pereira 3º Suelen Daianne de Oliveira
<i>Registro</i>	Elizabeth Aparecida de Moraes Almeida	1º Hamilton Trigo Rollo Junior 2º Fábio de Azevedo Pereira
<i>Reitoria</i>	Robson de Oliveira	1º Sergio Hissashi Umeda 2º Marisa Pereira
<i>Salto</i>	Denise de Oliveira Iegoroff	1º Fernanda de Moraes Nogueira Pezzotta
<i>São Carlos</i>	Adriana Margarida de Jesus Biscegli	1º Pedro Northon Nobile 2º Eduardo Lucas Fernandes da Silva 3º Anderson Luís Petroni

Am



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Continuação da portaria nº 0.735, de 21 de fevereiro de 2017.

<i>São João da Boa Vista</i>	João Paulo Pereira	1º Camila Zazini Benedito 2º Denilson Wagner Zaidan 3º Júlio César Teixeira 4º Robinson Mapelli Boaro
<i>São José dos Campos</i>	Joseane Mércia da Rocha Pimentel Gonçalves	1º Marcia Regina Nunes Lourenço da Silva 2º Diogo Carvalho Santos 3º Irene Matsuno
<i>São Paulo</i>	Roberto José dos Santos	1º Cristiane Simão 2º Rodrigo de Souza Boschini 3º Alexandre Galdino Sobrinho
<i>São Roque</i>	Karina Monteiro Pinheiro	1º Adriana Martini Moreira Gomes 2º Leonardo Pretto de Azevedo
<i>Sertãozinho</i>	André Luis da Silva	1º Renata Mayumi Soares Onuma 2º Milton Mariani Junior 3º Anderson Batista de Oliveira
<i>Sorocaba</i>	Liçsandra de Cássia de Miranda	1º Silas Valim
<i>Suzano</i>	Lucimara Evangelista da Silva	1º Bruno dos Santos 2º Valmir Alves Ventura
<i>Votuporanga</i>	Ricardo Teixeira Domingues	1º Francisco Mariano Júnior 2º Raquel Ferrarezi Gomes

Art. 3.º - Esta portaria tem validade de um ano, a partir desta data, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.


EDUARDO ANTONIO MODENA